



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9732

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 31/10/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 32, de 28/11/2017. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Sindcomércio de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 7M.2

Posição: 18

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO Nº 32/2017

Espécie: P.R.

Categoria: Placa Alferes José Lopes

Cx: 7.M2

Ordem: 18

nº fls: 06



28.11.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2017

AUTOR:

Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao
Sindcomércio de Montes Claros.

MOVIMENTO

Entrada em 31/10/2017

1 - Comissão de Especial.

2 - *1ª PROVA DO CM UMI'CA CM. 28.11.2017*

3 - *Entregue dia 08/12/2017*

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Às COMISSÕES
31/10/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução nº 36/2017

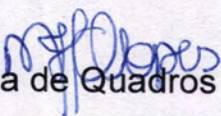
Concede Placa de prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao Sindcomércio de Montes Claros, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG
30 de Outubro de 2017


Maria Helena de Quadros Lopes

Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
30/10/2017	
HORAS 17h	
ASS:	KSRBaldina

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE

Somos pela aprovação

Unica

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE



Histórico Sindcomércio

O Sindcomércio Montes Claros, fundado em 27 de junho de 1946, é uma entidade sindical patronal que tem por objetivo proteger, defender, orientar e representar os empresários dos setores do comércio varejista do município de Montes Claros. Dentre as prerrogativas já citadas, o Sindcomércio possui ainda, a missão exclusiva de representar os empresários em todas as negociações com os Sindicatos de Trabalhadores, perante os poderes públicos constituídos e a sociedade em geral.

As ações pontuais do Sindcomércio buscam a valorização social e econômica das empresas do comércio montesclarenses, visando ainda, assegurar o equilíbrio nas relações intersindicaís, gerando resultados positivos para o comércio e colaborando para o desenvolvimento da nossa sociedade.

O Sindcomércio Montes Claros é integrado ao Sistema Fecomércio Minas, Sesc e Senac, formando um Sistema forte, completo e presente em todo o Estado de Minas Gerais.

Conheça, alguns dos produtos e serviços oferecidos pelo sindcomércio.

- Assistência jurídica e contábil especializadas, além de consultoria em gestão empresarial.
- Clínica médica ocupacional com emissão de atestados de saúde: ocupacional, periódico, admissional, demissional, dentre outros.
- Cursos profissionalizantes, qualificação e treinamentos direcionados aos empresários e seus colaboradores, através de convênios e parcerias firmados com o Senac.
- Acesso às unidades e aos serviços do Sesc, através de convênio celebrado com o Sindcomércio, oferecendo aos conveniados a prática de esportes, cultura, lazer e saúde.
- Promoção de cursos, palestras, fóruns empresariais e encontro de vendedores, visando manter empresários e seus colaboradores atualizados diante das principais mudanças que impactam no dia-a-dia das empresas, contribuindo efetivamente para incentivar e aprimorar o desenvolvimento dos negócios;



- Departamento Especializado em Saúde e Segurança no Trabalho que oferece aos empresários, de forma acessível, assessoria e consultoria na elaboração de PPRA, PCMSO, PPP e levantamento ambiental quantitativo.
- Realizamos treinamento de CIPA, Prevenção e Segurança no Trabalho, combate a incêndio e manipulação de alimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 32, de 28 de Novembro de 2017

Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **SINDCOMÉRCIO DE MONTES CLAROS**, a **Placa Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)
Resolução nº 32, de 28/11/17
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal,
Montes Claros, em *29/11/17*, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, *29* de *novembro* de 20 *17*



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 990

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

CONVOCAÇÃO - NOVA DATA

Referente ao:
PROCESSO Nº 0285/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0160/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (marmitex), para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Montes Claros - MG.
O Município de Montes Claros, vem por meio desta, CONVOCAR todas as empresas credenciadas no Processo retromencionado, quais sejam:
ANA PAULA NERES DURAES ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.464.979/0001-14;
ELAINE DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.487.776/0001-05; e
ENI MARIA DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.472.294/0001-00.
E demais interessados, para a Sessão Pública, onde será apresentado pelos Licitantes adms, NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme dispõem o § 3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.
Dia da sessão: 11 de dezembro de 2017 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada na Av. Cula Mangabeira, 211 nesta cidade de Montes Claros-MG.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017.
Glennia Santos Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0184/2017
Processo Nº 0318/2017
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e suplementos alimentares para atender Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
Início da disputa: às 09h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
O Edital Está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/pagina/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes.com.br.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

HUMBERTO GUIMARÃES ACATO

PROCURADOR GERAL
OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRO FERNANDES

3229-3274

EDIÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3038

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro

Telefones: (35) 3229-3033 - 3229-3038

Montes Claros-MG - CEP 35.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/centralcompras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0164/2017

PROCESSO Nº 0291/2017

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais, base e bastão para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social e do Gabinete do Prefeito do Município de Montes Claros - MG.
Dia da Licitação: 11/12/2017 - Horário: 10h30min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC.

PREGÃO PRESENCIAL 0181/2017

PROCESSO Nº 0313/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de fardamento para o grupamento tático ambiental, atendendo a demanda de Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Montes Claros - MG - para o ano de 2018.
Dia da Licitação: 11/12/2017 - Horário: 15h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017.
Glennia Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 260/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0314/2017 - Dispensa de Licitação nº 0068/2017 - cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SOMATROPINA 12UI/2ML - HORMOTROP - BERGAMO), PARA ATENDER AO PACIENTE ERICK DANIEL MENDES SILVA CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0433.17.010685-7. Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo valor total é de R\$ 7.072,80 (sete mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Ratificado em 27 de novembro de 2017.

Processo nº 0320/2017 - Dispensa de Licitação nº 0070/2017 - cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (ALFAMINO 400G), PARA ATENDER AO PACIENTE EDUARDO SANTOS BATISTA CRUZ CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0433.17.015494-5. Contratada: GUEDES & PAIXÃO LTDA, cujo valor total é de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Ratificado em 28 de novembro de 2017.

Montes Claros (MG), 28 de novembro de 2017.
Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS Secretaria de Planejamento e Gestão Gabinete do Secretário

EXTRATO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - DUPLO JUÍZO DO MÉRITO - PROCESSO 005/2017

O Secretário de Planejamento e Gestão no termos dos artigos 11 e 12 da Portaria/Seplag número 09, de 18 de setembro de 2017, torna

público a decisão de análise de acumulação de cargos públicos quanto ao duplo juízo sobre o mérito, em que assentou pela validade e integralidade dos atos decisórios emitidos pela Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, no tocante a situação do servidor M.C.S., lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Para tanto, após identificado o interessado, deverá em até 05 (cinco) dias úteis comparecer pessoalmente na presente Comissão para manifestar por escrito sua opção de cargo, sob pena de, não o fazendo, serem adotadas as medidas legais cabíveis a respeito de acúmulo ilegal de cargos.
A íntegra da decisão encontra-se disponível na página do Município de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 28 de Novembro de 2017

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Planejamento e Gestão

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 - telefone - 03832293500
CEP 39.400114 Montes Claros - MG

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 13

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o segundo termo de aditamento do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2017 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC. Processo homologado em 07/07/2017. Vigência: até 31/12/2017 tendo como termo inicial 21/11/2017, assinatura do termo de aditamento. Será acrescida ao valor global, previsto na cláusula segunda do contrato inicial, a quantia de R\$ 371,38 (trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro concedido.

Montes Claros (MG), 28 de novembro de 2017
Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 06/2017, tornam público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS Nº 519/2011 E Nº 440/2013 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, realizada em 24 de novembro de 2017, às 15:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Montes Claros/MG, 28 de novembro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro - PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 30, de 28 de Novembro de 2017 Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao Padre Marco Antônio Simões de Oliveira, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 31, de 28 de Novembro de 2017 Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Alex Teixeira de Andrade, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 32, de 28 de Novembro de 2017 Concede Placa Afereis José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao SINDCOMÉRCIO DE MONTES CLAROS, a Placa Afereis José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 33, de 28 de Novembro de 2017 Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Edson Biondi, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega da

Placa Alferes José Lopes de Carvalho ao
Sindcomércio - Montes Claros

Resolução de autoria da **Vereadora Maria Helena Lopes**

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina

Data: 08 de dezembro de 2017, às 19h:30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br